



Governo do Município de Sananduva  
Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de 2020, junto ao Centro Administrativo Prefeito Osvaldo Pedro Camozzato, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 0918, de 19 de abril de 2017, para receber, analisar e avaliar a proposta apresentada nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2020. Abertos os trabalhos, verificou-se a apresentação da **Associação de Desportos Sananduvense - ADS**, visando atender ao objeto proposto no Edital. Na sequência, analisando a proposta, o plano de trabalho e os documentos apresentados, constatou-se a seguinte pontuação na avaliação, conforme critérios do edital: **87** (oitenta e sete) pontos. Encaminhe-se para consideração superior. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Membros da Comissão:

\_\_\_\_\_  
Lays Alessandra da Silva

\_\_\_\_\_  
Marcio Roberto Simionato

\_\_\_\_\_  
Suzana Ribeiro Pothin



Governo do Município de Sananduva  
Estado do Rio Grande do Sul

Avaliação

REQUISITO	CRITÉRIO	ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS SANANDUVENSE
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. <ul style="list-style-type: none"><li>• Não é compatível = 0 ponto;</li><li>• Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 10 pontos;</li><li>• Compatível = 10 a 20 pontos.</li></ul>	10
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. <ul style="list-style-type: none"><li>• Não é compatível = 0 ponto;</li><li>• Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;</li><li>• Compatível = 6 a 10 pontos</li></ul>	10
Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do programa em que se insere o objeto da parceria, deste edital. <ul style="list-style-type: none"><li>• Não é compatível = 0 ponto;</li><li>• Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 20 pontos;</li><li>• Compatível = 21 a 40 pontos</li></ul>	40
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho. <ul style="list-style-type: none"><li>• Não é compatível = 0 ponto;</li><li>• Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 3 pontos;</li><li>• Compatível = 4 a 6 pontos</li></ul>	06
	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade proposta. <ul style="list-style-type: none"><li>• Não apresenta nexos = 0 ponto;</li><li>• Demonstra o nexos de maneira razoável/mediano = 1 a 4 pontos;</li><li>• Demonstra o nexos de maneira detalhada e compreensível = 5 a 8 pontos.</li></ul>	08
	A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.	08

*JPP* *bn*



Governo do Município de Sananduva  
Estado do Rio Grande do Sul

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto;</li><li>• Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos;</li><li>• Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.</li></ul>	
	<p>O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não é compatível = 0 ponto;</li><li>• Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 3 pontos;</li><li>• Compatível = 4 a 6 pontos.</li></ul>	05
	<b>Total da pontuação</b>	<b>87</b>

Data 19/10/2020

Membros da Comissão:

Lays Alessandra da Silva

Marcelo Roberto Simionato

Suzana Ribeiro Pothin